



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE
SÃO PAULO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE
TAQUARITINGA

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020- PARA
PROFESSORES CATEGORIA A (EFETIVOS), CATEGORIA F (LC 1.010/2007) E
CONTRATADOS (LC 1093/2009)

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Taquaritinga comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Taquaritinga.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher, em caráter excepcional, as vagas remanescentes no ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Decreto 64770, de 31/01/2020 e Resolução SE 10/2020.

Este credenciamento será somente para as seguinte disciplina: Química.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL(RDPI)

No Programa Ensino Integral-PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral -GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Docentes que estejam classificados no processo de atribuição de aulas de 2020;
- Possuir experiência mínima de 3 anos de exercício no magistério público estadual;
- Expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral.

IV. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1. **Inscrição:** etapa em que o candidato se inscreve no programa, encaminhando ao email detaqnit@servidor.educacao.sp.gov.br, os seguintes documentos, no prazo definido neste Edital:

- 1.1 Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas 2020
- 1.2 Atestado de frequência "AF" dos últimos **03 anos : de 01/07/2017 a 30/06/2020**
- 1.3 Atividade de sala de aula
- 1.4 Ficha de inscrição
- 1.5 Declaração de aceite de Termo de Participação no Programa.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período: 15/07/2020 a 20/07/2020**
- **Para o email detaqnit@servidor.educacao.sp.gov.br,**

2. **Classificação dos candidatos:** o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I-classificado, diante da avaliação resultante da atividade de sala de aula, verificação de frequência e/ou pontuação da atribuição de classes e aulas (critério de desempate).

- **Publicação da classificação final no DOE até :**

- **Prazo: 24/07/2020**

3. Alocação dos candidatos nas vagas será definida em momento oportuno e amplamente divulgada no site desta Diretoria de Ensino.

Taquaritinga, 14 de julho de 2020.